

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

## ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL DE ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Buerarema-BA, no horário de 8:30h às 12h representantes da secretaria municipal de cultura, da secretaria de administração, do setor jurídico, conselheiros de Cultura, a imprensa local representada pela Rádio Sideral FM, membros do poder legislativo, agentes culturais e trabalhadores da cultura dos segmentos de capoeira, música, teatro, audiovisual, espaços culturais e quadrilha junina para a escuta pública de definição do Plano Anual de Aplicação de Recursos, o PAAR, dentro da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Secretário de Cultura, Humberto Nobre, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos presentes e explicou a importância do momento da escuta pública para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em seguida passou a palavra para Cristiane Santana que apresentou o panorama geral da **Lei Federal nº 14.399/2022, (regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023)** seus objetivos, percentuais e planos gerais de ações e metas, os prazos para a adequação orçamentária e repasses dos recursos, também falou sobre a Política Nacional de Cultura Viva e seus percentuais dentro da PNAB. O segundo momento da reunião, a mediadora destacou no telão o Plano de Ação cadastrado na plataforma Transfere Gov (disponível no link a seguir <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/plano-acao/detalhe/17597/dados-basicos>) informando o valor exato que está creditado: R\$140.652,88 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Por fim, na sua fala enfatizou que o espaço de escuta precisa da participação da população, dos trabalhadores, trabalhadoras da cultura local e abriu para a participação dos agentes presentes com a seguinte pergunta: “Com base no valor recebido no município e nas obrigações legais, de que forma utilizaremos o recurso?” Na sequência, a palavra foi aberta e a escuta dos participantes foi realizada. O primeiro a falar foi o presidente do Conselho, Admilson Reis sobre a quantidade de artistas que tem no município que infelizmente não estavam presentes disse ainda que não foi por falta de divulgação pois, viu a divulgação em vários meios de comunicação. Em seguida, o produtor cultural Anderson Guimarães questionou sobre a possibilidade de todas as ações se transformarem em premiação por trajetória. Mas, essa proposta foi recusada tendo em vista a necessidade de ter no município a possibilidade de executar projetos culturais. Outro ponto que gerou bastante dúvida foi a Política Nacional de Cultura Viva dentro da PNAB. Sobre os recursos para obras, reformas e aquisições houve uma proposta de remanejamento para espaços privados e projetos artísticos individuais e de grupos. Houve também a proposta de manter a verba para a reforma da Biblioteca Municipal. Após votação, decidiu-se remanejar parte do recurso para projetos artísticos, excluindo espaços culturais privados. As sugestões e ponderações foram registradas em tempo real e o plano de ação e metas ficou assim detalhado. Foi deliberado pela permanência da Meta 3 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) Cultura Viva e foi votado também pelo ajuste no valor da Ação 3.1 para R\$18.000,00 (dezoito mil reais) já que no município tem um Ponto de Leitura/Cultura certificado pelo Ministério da Cultura. Ficou estabelecido ainda a permanência da Meta 2 - Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, com o valor equivalente a R\$7.032,64 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A Meta 1 ficou com um valor total de R\$81.587,96 (oitenta e um mil,

# Prefeitura Municipal de Buerarema

quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Sendo que a Ação 1.1 será um edital de premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular destinando para tanto o valor R\$10.000,00 (dez mil reais) com a possibilidade de contemplar até 5 proponentes. Ação 1.2 será um edital de Execução de projetos culturais destinando o valor R\$71.587,96 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) contemplando até dez propostas nas diversas áreas da cultura. A Ação 1.3 de Obras, Reformas e Manutenção foi reservado o valor R\$20.000,0 (vinte mil reais) ficando condicionado o uso do recurso para a reforma de um espaço para abrigar as reuniões de grupos e oficinas culturais e também as reuniões do Conselho Municipal de Cultura. A Ação 1.4 de Subsídio e Manutenção de espaços e grupos culturais permaneceu com o valor de R\$14.065,64 (quatorze mil e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Sem mais a registrar eu, Jolismar Oliveira, auxiliar administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, lavrei a presente ata que foi assinada pelos presentes.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## LISTA DE PRESENÇA

1. Admilson de Souza Reis
2. Maria das Graças Silva Santos Gal. Marcos
3. Graça da Araújo Luiza
4. ~~Josephina V. da~~
5. ~~Henrique César~~ Ana Pa
6. Stefany Rhuilly da Silva Dias
7. Adilene Berto Aires
8. Patrícia Oliveira
9. Sueli Pereira de Sousa
10. Michelle Souza
11. Renata Maria Figueiredo Tomaz
12. Fábio Gomes de Andrade
13. Genildo Araújo Lima
14. Dileza Valesa Brito
15. Sônia M<sup>te</sup> Araújo Farias
16. Luizete Abreu dos Reis
17. Waldireia dos Santos
18. Lucas Oliveira Amorim
19. Rogério Borges do Nascimento
20. Luis Alot da Silva Moura
21. Anderson Carlos Cruz
22. Ricardo Oliveira

# Prefeitura Municipal de Buerarema

- 23. Marta Elie Paraguai.
- 24. Edmiraldo Abovina Soares
- 25. Claudio de Carvalho
- 26. Joseia Bampton da Silva
- 27. Adriana da
- 28. Cristiane Santana F. Vilar Boas
- 29. \_\_\_\_\_
- 30. \_\_\_\_\_
- 31. \_\_\_\_\_
- 32. \_\_\_\_\_
- 33. \_\_\_\_\_
- 34. \_\_\_\_\_
- 35. \_\_\_\_\_
- 36. \_\_\_\_\_
- 37. \_\_\_\_\_
- 38. \_\_\_\_\_
- 39. \_\_\_\_\_
- 40. \_\_\_\_\_
- 41. \_\_\_\_\_
- 42. \_\_\_\_\_
- 43. \_\_\_\_\_
- 44. \_\_\_\_\_
- 45. \_\_\_\_\_